QUARTA•FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2024 • ANO XII | N º 2118

Diário Oficial do
MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Praça da Bandeira NºS/N, Centro - Palmas deMonte Alto - Bahia	77 3662-2114	Segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:30 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:23 horas do dia 21/02/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F4BD-923F-C545-E374-F2EF ou utilize o código QR.

RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº. 37 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES NOCARGO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº. 38 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIAS

- PORTARIA Nº. 004, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE LICENÇA MATERNIDADE, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO

- ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE N.º 002/2024IN CREDENCIAMENTO Nº 002/2024
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO - REFERENTE A DISPENSA 008/2024DE - PROCESSO LICITATÓRIO 021/2024DE - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E/OU PESSOA FÍSICA PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDO PELO CÓDIGO DE TRANSITO NACIONAL, DESTINADO AO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE PUBLICA DE ENSINO DESTE MUNICIPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO - BA.

CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

- AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA - N° 012/2024DE DE ACORDO COM O PAD Nº 028/2024DE - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DOS COLÉGIOS E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, NOS DIAS 04 E 05 DE MARÇO DE 2024.
- AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA - Nº 011/2024DE DE ACORDO COM O PAD Nº 027/2024DE - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE PERSIANAS PARA SEREM INSTALADAS NO ESPAÇO INTERNO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - CRAS.

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 121_ZELIA DA SILVA SANTOS JUREMA
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2024IN-CR - REFERENTE INEXIGIBILIDADE 003/2024IN-CR - CREDENCIAMENTO MÉDICO - IMAGE LABS CENTRO MÉDICO E DIAGNÓSTICO S/C LTDA - ME LTDA

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:23 horas do dia 21/02/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F4BD-923F-C545-E374-F2EF ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA - CNPJ: 13.982.590/0001-47
PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 230, CENTRO - CEP 46.460-000
FONE: (77) 3662-2113 FAX: (77) 3662-2114

DECRETO Nº. 37 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre exoneração de servidores no cargo de coordenador pedagógico, e estabelece outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO IV DO ARTIGO 59 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam exonerados, a partir de 21 de fevereiro de 2024, os servidores abaixo relacionados, do cargo em comissão de coordenador pedagógico/20h, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Servidor (a)	**Lotação**
Cleudenir de Oliveira Ramos	Escola Municipal Aurezina Teixeira de Melo
Jamaica Teixeira Magalhães Marques	Escola Municipal Monteiro Lobato
Jonice Nogueira Prates Porto	Escola Municipal Marcelino Neves
Kelly Wanessa Prado Farias Santos	Colégio Municipal Eliza Teixeira de Moura
Mariana Malheiros Martins Ladeia	Escola Municipal Luiz Dias Laranjeira
Mirian Cardoso de Araújo Miranda	Colégio Municipal Milton Farias Dias Laranjeira
Nayara Rodrigues da Silva Teixeira	Colégio Municipal Eliza Teixeira de Moura
Rejane Ramos Neves Santos	Educação de Jovens e Adultos – EJA
Ricardo Magalhães Borges	Colégio Municipal Eliza Teixeira de Moura
Suzimária da Silva Cotia Nogueira	Escola Municipal Marcelino Neves
Marilene Pinto Cardoso Laranjeira Rocha	Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, Estado da Bahia, em 21 de fevereiro de 2024.

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
Prefeito do Município de Palmas de Monte Alto

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:23 horas do dia 21/02/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F4BD-923F-C545-E374-F2EF ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA - CNPJ: 13.982.590/0001-47
PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 230, CENTRO - CEP 46.460-000
FONE: (77) 3662-2113 FAX: (77) 3662-2114

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:23 horas do dia 21/02/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F4BD-923F-C545-E374-F2EF ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA - CNPJ: 13.982.590/0001-47
PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 230, CENTRO - CEP 46.460-000
FONE: (77) 3662-2113 FAX: (77) 3662-2114

DECRETO Nº. 38 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre exoneração de servidor, e estabelece outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO IV, DO ARTIGO 59 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido, a partir de 09 de fevereiro de 2024, o senhor **Uelton da Silva Nogueira** do cargo em comissão de Chefe de Divisão, junto à Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 09 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, Estado da Bahia, em 21 de fevereiro de 2024.

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
Prefeito do Município de Palmas de Monte Alto

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:23 horas do dia 21/02/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F4BD-923F-C545-E374-F2EF ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA - CNPJ: 13.982.590/0001-47
PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 230, CENTRO - CEP 46.460-000
FONE: (77) 3662-2113 FAX: (77) 3662-2114

PORTARIA Nº. 004, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre licença maternidade, e estabelece outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICIPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E PELO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder à servidora **ANA MARIA RORIZ DOS SANTOS,** matrícula nº 2629, professora junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Licença Maternidade pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, iniciando a partir de 11 de fevereiro até 11 de agosto de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos em 11 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, Estado da Bahia, em 21 de fevereiro de 2024.

JOSÉ LUIZ SILVA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Dec. nº 002/2021

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:23 horas do dia 21/02/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F4BD-923F-C545-E374-F2EF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
Praça da Bandeira, n° 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

PROCESSO
Nº 006/2024

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE N.º 002/2024IN CREDENCIAMENTO Nº 002/2024

- ART. 72, INCISO VIII, DA LEI 14.133/2021 -

O Sr. MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ, Autoridade Competente do **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO / BA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, acata o resultado da contratação direta, processada nos autos em epígrafe, cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, CAFÉ DA TARDE, JANTAR ETC.), FORNECIDO NO ESTABELECIMENTO DO CONTRATADO EM HORÁRIO COMERCIAL LOCAL, NO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, considerando tudo o que consta nos autos do processo, inclusive quanto ao cumprimento dos requisitos de habilitação e qualificação, conforme termo de verificação, datado em 20 de fevereiro de 2024; decido **AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DIRETA** e **ADJUDICAR** o objeto à empresa **FLAVIA GOMES FERREIRA-ME,** CNPJ n.º 40.972.285/0001-47, no valor global de R$ 141.350,00 (cento e quarenta e um mil, trezentos e cinquenta reais). Empenhada a despesa, lavre-se o contrato e convoque-se a adjudicada para sua assinatura nos termos do termo de referência da **INEXIGIBILIDADE n.º 002/2024IN**.

PALMAS DE MONTE ALTO, BA, 21 de fevereiro de 2024.

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:23 horas do dia 21/02/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F4BD-923F-C545-E374-F2EF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO/BA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 021/2024DE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) Prefeito do(a) MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO/BA comunica aos interessados e participantes da DISPENSA ELETRÔNICA 008/2024 referente à *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E/OU PESSOA FÍSICA PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDO PELO CÓDIGO DE TRANSITO NACIONAL, DESTINADO AO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE PUBLICA DE ENSINO DESTE MUNICIPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO - BA.*, que ADJUDICA nos termos da Lei nº 14.133/21, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : EGUIBERTO TRINDADE DOS SANTOS 02067791516 - 45.519.542/0001-03

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R$
1	1	180,00	DIARIA	SERVICO	SERVICO	R$ 170,00	R$ 30.600,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Descrição: TRANSPORTE DE ALUNOS DAS FAZENDAS BALUARTE E VALTÉRCIO PARA A COMUNIDADE DE OLARIA.

Subtotal Adjudicado:	Subtotal Orçado:		
R$ 30.600,00	R$ 0,00	0,0000 %	R$ -30.600,00

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 30.600,00	R$ 0,00	0,0000 %	0,00

Palmas de Monte Alto - Bahia, 21 de Fevereiro de 2024

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
Prefeito

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:23 horas do dia 21/02/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F4BD-923F-C545-E374-F2EF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
Praça da Bandeira, n° 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

PROCESSO
Nº 028/2024DE

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA N° 012/2024DE - O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO torna público que realizará o **DISPENSA ELETRÔNICA N° 012/2024DE** de acordo com o PAD Nº 028/2024DE, ID PNCP n.º 13982590000147-1-000019/2024. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DOS COLÉGIOS E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, NOS DIAS 04 E 05 DE MARÇO DE 2024. **Abertura**: 27 de fevereiro de 2024 às 08h00min, pelo LICITANET, disponível no endereço eletrônico: https://www.licitanet.com.br/. As dúvidas poderão ser solucionadas pelo e-mail: mflicipma@homail.com. Em, 21 de fevereiro de 2024 - MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS BADARÓ FROTA, AGENTE DE CONTRATAÇÃO (PORTARIA N.º 008/2023).

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:23 horas do dia 21/02/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F4BD-923F-C545-E374-F2EF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
Praça da Bandeira, n° 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

PROCESSO
Nº 027/2024DE

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA N° 011/2024DE - O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO torna público que realizará o **DISPENSA ELETRÔNICA N° 011/2024DE** de acordo com o PAD Nº 027/2024DE, ID PNCP n.º 13982590000147-1-000018/2024. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE PERSIANAS PARA SEREM INSTALADAS NO ESPAÇO INTERNO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - CRAS. **Abertura**: 26 de fevereiro de 2024 às 08h00min, pelo LICITANET, disponível no endereço eletrônico: https://www.licitanet.com.br/. As dúvidas poderão ser solucionadas pelo e-mail: mflicipma@homail.com. Em, 21 de fevereiro de 2024 - MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS BADARÓ FROTA, AGENTE DE CONTRATAÇÃO (PORTARIA N.º 008/2023).

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:23 horas do dia 21/02/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F4BD-923F-C545-E374-F2EF ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA - CNPJ: 13.982.590/0001-47
PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 230, CENTRO - CEP 46.460-000
FONE: (77) 3662-2113 FAX: (77) 3662-2114

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

N.º DO CONTRATO: 121/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº. 593/2013 / Lei Federal 8.666/1993

OBJETO: Prestação de serviços do Profissional Interprete, tradutor de Lingua Brasileira de Sinais (Libras), junto ao Projeto Equipe Multiprofissional na Escola, 20 hs semanais.

VALOR: R$ 7.366,66 (sete mil, trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)

TIPO DE EMPENHO: GLOBAL

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Da assinatura até 30 de junho de 2024

FORNECEDOR: ZÉLIA DA SILVA SANTOS JUREMA
CNPJ/CPF: 007.457.815-43

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.04.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO/ATIVIDADE: 2098 GESTÃO DO ENSINO BÁSICO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

ASSINAM P/ CONTRATANTE: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ

ASSINAM P/ CONTRATADA: ZÉLIA DA SILVA SANTOS JUREMA

DATA: 20 de fevereiro de 2024

ASSINTURA:

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:23 horas do dia 21/02/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F4BD-923F-C545-E374-F2EF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
Praça da Bandeira, n° 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

PROCESSO
Nº 003/2024

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 001/2024IN-CR

N.º DO CONTRATO: 001/2024IN-CR

MODALIDADE/N.º: INEXIGIBILIDADE N.º 003/2024IN-CR

OBJETO: Contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas e procedimentos ambulatoriais para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas abaixo descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Palmas de Monte Alto/Bahia

VALOR: 518.000,00 (quinhentos e dezoito mil reais), global.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Da assinatura até 31/12/2024

FORNECEDOR: IMAGE LABS CENTRO MÉDICO E DIAGNÓSTICO S/C LTDA - ME
CNPJ: 06.351.331/0001-52

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	05.05.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE	10.301.032.2065 – GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA 10.301.032.2068 – GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF 10.301.032.2070 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.032.2260 – GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA 10.301.032.2289 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO - PRIMÁRIA 10.302.032.2320 – OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO – ESPECIALIZADA
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.9.0.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

ASSINAM P CONTRATANTE: MARCOS TULIO LARANJEIRA ROCHA

ASSINAM P/ CONTRATADA: JOÃO DIMAS LEOPOLDO TRINDADE

DATA: 20/02/2024.

ASSINATURA: _____
MARCOS TULIO LARANJEIRA ROCHA

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:23 horas do dia 21/02/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F4BD-923F-C545-E374-F2EF ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F4BD-923F-C545-E374-F2EF ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F4BD-923F-C545-E374-F2EF

Hash do Documento

0b89758abf265e4d8de5141bca6cafee84ec1416e7a744f355ae5d0c4416d57f

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/02/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 21/02/2024 17:23 UTC-03:00